

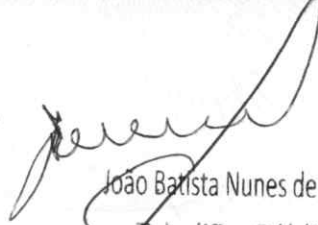


### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório o livro nº 2, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às ficha 01, sob nº M-13.063, com data de 11 de dezembro de 2015, encontrei o registro de: **Um lote de terreno urbano nº 14, da Quadra "V", do "Loteamento São Sebastião", Altos-PI. Área de 300,00m², Dimensão: 10,00mx30,00m. Confrontações: Norte -Rua 08; Sul -lote 26; Oeste: lote 13 e Leste -lote 15, com inscrição cadastral no município de Altos sob nº 01.05.078.0110.01. PROPRIETÁRIOS: ORLANDO CARLOS FREITAS SOUZA, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da C.I. nº 75.920-CE e CPF de nº 002.395.853-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1450, apartamento 401, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, neste ato representado por seu procurador, ANISON SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contabilista, portador da RG nº 384.845-SJSP/PI e CPF de nº 181.814.063-20, residente e domiciliado na Rua à rua Lucrécio Avelino, nº 2056, centro, Altos-Piauí, conforme procuração pública de 13.03.2010, lavrada pela Escrevente Compromissada Rita Cássia Costa dos Santos, do 6º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza -Ceará, no livro 454, fl. 122 e certidão de referida procuração emitida em 14 de outubro de 2015 e sua mulher dona **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SOUZA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da RG nº 1.259.420-SSP/PI e CPF de nº 482.339.513-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1888, São Cristovão, Teresina-Piauí, neste ato representada por seu procurador, Senhor ANISON SOARES DE ALMEIDA, acima qualificado, conforme procuração pública de 09.12.2011, lavrada nas notas da Tabeliã Substituta, Gonçalves Ferreira da Silva, do 1º Ofício desta Comarca, livro nº 29, fls. 115 e certidão de referida procuração datada de 26 de novembro de 2015. **Registro Anterior:** Livro nº 2-R, fls. 01/14v, sob nº R-1-5.719. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de dezembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

**R-1-13.063** - O terreno acima matriculado foi adquirido por **ERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileira, secretária, portadora do CPF nº 045.709.023-59 e RG nº 2.773.677-SSP/PI, solteira, convivente em união estável com **ANTONIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 991.570.553-00 e RG nº 2110845-SSP/PI, extraídos da Carteira Nacional de Habilitação nº 05251976370, emitida pelo DETRAN-PI em 07.08.2015, residente e domiciliada na localidade Carimã, zona rural, José de Freitas-Piauí, nos termos da escritura pública de compra e venda de 02 de dezembro de 2015, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 94, fls. 140/140v. **TRANSMITENTES: ORLANDO CARLOS FREITAS SOUZA**, neste ato representado por seu procurador, Senhor ANISON SOARES DE ALMEIDA, acima qualificados, conforme procuração pública de 15.03.2010, lavrada pela Escrevente Compromissada Rita Cássia Costa dos Santos, do 6º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza -Ceará, no livro 454, fl. 122 e certidão de referida procuração emitida em 14 de outubro de 2015 e sua mulher dona **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SOUZA**, neste ato representada por seu procurador, Senhor ANISON SOARES DE ALMEIDA, acima qualificados, conforme procuração pública de 09.12.2011, lavrada nestas da Tabeliã Substituta, Gonçalves Ferreira da Silva, do 1º Ofício desta Comarca, livro nº 29, fls. 115 e certidão de referida procuração datada de 26 de novembro de 2015. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 2.000,00** (dois mil reais). Emolumentos R\$ 228,73 - Fermojupi R\$ 22,84 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de novembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**Av-2-13-063** - Nos termos do requerimento de **ERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, acima qualificada, datado de 15 de dezembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua João Vitorino Assunção, nº 2364, Bairro São Sebastião, com área de construção de 59,65m² de área construída, sendo: 01 sala de estar/jantar, cozinha, 01 hall, 01 banheiro social, e 02 quartos, conforme planta e memorial descritivo assinado por Iana Cristina Sereja de Sousa - Técnica em Edificações - CREA nº 26808, ART nº 00019138595505009217, Habite-se nº 0620/015, datado de 26/11/2015, Alvará nº 0593/2015, datado de 20/10/2015 e Certidão de Número nº 0954/015, datada de 22/09/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por

  
João Batista Nunes de Sousa

Tabelião Público

Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupi R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 17 de dezembro de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

**R-3-13.063- COMPRA E VENDA** - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LARISSA RAVENA DE SOUSA, brasileira, vendedora, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 11.12.1995, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3651477, emissão de SSP/PI, em 13.10.2011, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 067.668.513-76, residente e domiciliado em Altos-PI, Rua Bom Princípio, nr. 185, Urbano, CEP 64.290-000, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - NR. 317.809.332, datado de 08 de março de 2016, em Teresina-PI. VENDEDORES: ERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, secretária, solteiro(a), nascida em 25/05/1989, portadora da carteira de identidade nr. 2.773.677, emissão de SSP/PI em 25/10/2013, inscrita no CPF sob o número 045.709.023-59, com anuência de seu(ua) companheiro(a), o(a,s,as) ANTONIO ALVES FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 991.570.553-00; RG nº 2110845-SSP/PI extraído da Carteira Nacional de Habilitação nº 05251976370, emitida pelo DETRAN-PI em 30.07.2012, conviventes em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III – “Da união estável”, residentes e domiciliados na Comunidade Carima, zona rural, José de Freitas-PI, CEP 64110-000, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): Os vendedores e o comprador declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na venda do imóvel. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH d28f. b6a3. 110f. e47a. 5721. 00cd. 59af. 962c. 24a7. fff6. 4bce. 69b6. 8f82. 7feb. 65a7. 5de7. 5ac9. 871e. d7bf. f402 e b0af. 2889. 995b. 5e07. 3a11. ddaf. 9b5d. b8fa. 6a76. 1978, consultas estas feitas em 10/03/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município (isenção de laudêmio e ITBI) emitida em 09/03/2016; de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União nºs 4829.2B48.3E11.7BDE e B13F.81A8.02FA.101D, emitidas em 16/11/2015, válidas até 14/05/2016; e negativas de débitos trabalhistas nºs 186677994/2015 e 186677429/2015, emitidas em 16/11/2015, validade: 13/05/2016, em nome dos vendedores, arquivadas nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupi R\$ 116,78. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10/03/2016. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

**R-4-13.063- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel acima citado fica alienado ao BANCO DO BRASIL S/A. CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência JÓQUEI CLUBE-PI, prefixo 3178-X, situada na Avenida Jóquei Clube, Teresina-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/3161-56, representado por seu procurador substabelecido, EDILSON LEAL RODRIGUES, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da carteira de identidade nr. 592843-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nr. 308.789.503-20, residente e domiciliado na Rua Motorista Enídio Magalhães, nº 2269, Bairro Primavera, Teresina-PI, conforme instrumento público de procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Brasília-DF, Port: 896314 Livro 2698, às fls. 113,114 e 115 em 14/01/2014 e substabelecimento particular de procuração, firmado em Teresina-PI, em 09/06/2015 no 2º Tabelionato de Nota Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas 3ª Circunscrição Livro nº 802 às fls. 152/152v. VENDEDOR(ES): ERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileira, secretária, solteiro(a), nascida em 25/05/1989, portadora da carteira de identidade nr. 2.773.677, emissão de SSP/PI em 25/10/2013, inscrita no CPF sob o número 045.709.023-59, com anuência de seu(ua) companheiro(a), o(a,s,as) ANTONIO ALVES FERREIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 991.570.553-00; RG nº 2110845-SSP/PI extraído da Carteira Nacional de Habilitação nº 05251976370, emitida pelo DETRAN-PI em 30.07.2012, conviventes em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos dos





artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III - "Da união estável", residentes e domiciliados na Comunidade Carima, zona rural, José de Freitas-PI, CEP 64110-000. COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LARISSA RAVENA DE SOUSA, brasileira, vendedora, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 11.12.1995, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3651477, emissão de SSP/PI, em 13.10.2011, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 067.668.513-76, residente e domiciliado em Altos-PI, Rua Bom Princípio, nr. 185, Urbano, CEP 64.290-000. 1- DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTE CONTRATO: Casa residencial situada na Rua João Vitorino Assunção, nr. 2634, Lt. 14 Qd V, São Sebastião, Altos-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 13.063, Livro 2, do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos - Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição Imobiliária 01.05.078.0110.01. Imóvel havido pelo (a,s,as) vendedor (a,es) por força do R-1 Matrícula nr. 13.063, Livro 2, do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-Estado do Piauí. 2. VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: 78.000,00 (setenta e oito mil reais) R\$ Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). 3. VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): CASA: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). 4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais). 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor total do Financiamento: R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais) A.1- Valor do Financiamento: R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais) A.2- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00. A.3- Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. B- Sistema de amortização: PRICE-POS. C - Número de Parcelas: 0361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 27/04/2016. E - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 27. F- Período de amortização: 27/04/2016 a 27/03/2046. G- Tarifa de alteração contratual: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H-Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. 6- TAXAS: A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de juros". C - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória: 2% (dois por cento). 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A - AO DEVEDOR(A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00. B - AO VENDEDOR (A,ES,AS): Valor: R\$ 60.040,00 (sessenta mil e quarenta reais). 8. ENCARGO INICIAL: A- Amortização/Capital: R\$ 72,15. B- Juros: R\$ 250,15. C- Taxa de Administração e manutenção de contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). D- Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos). E - Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos). F- IOF sobre seguros: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos). G - Valor Total da Primeira Prestação: R\$ 360,25 (trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). H - Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 27/04/2016. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A - Renda apresentada: DEVEDOR(A): LARISSA RAVENA DE SOUSA. Comprovada: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular -FGHAB - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: DEVEDOR(A): LARISSA RAVENA DE SOUSA. Percentual: 100,00%. 10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13): A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 61.058,55 100,00%. B- Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 60.040,00 98,33%. B.1-Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR:R\$ 60.040,00 98,33%. B.2-Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$0,00 0,00%. B.2.1-Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. B.2.2-Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 1.018,55 1,67%. c01) DFI R\$ 5,63 0,01%. C02) MIP: R\$6,87 0,01%. C03) IOF(sobre seguros): R\$0,45 0,00%. C04) Avaliação física da garantia: R\$

1.005,60 1,65%. PRIMEIRA - DA VENDA E COMPRA - O(S) VENDEDOR(ES) declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel descrito e caracterizado no item "1" do Quadro Resumo deste CONTRATO, e, assim, o vende(m) pelo preço constante da letra "C" do item "3" do quadro Resumo deste CONTRATO, cujo pagamento é satisfeito na forma referida no item "4" do quadro Resumo deste CONTRATO. Satisfeito o preço da venda, o(s) VENDEDOR(ES) dá(ao) ao(s) COMPRADOR(ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste CONTRATO e da cláusula "constituti", transmite(m) ao(s) COMPRADOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. PARÁGRAFO ÚNICO - O(s) DEVEDOR(ES) aceita(m) esta compra e venda nas condições aqui estabelecidas e, imitado na posse pela do imóvel ora adquirido, declara(m) tê-lo vistoriado, encontrando-o de acordo com estado de conservação, ocupação e habitabilidade ajustados, nada tendo a reclamar do(s) VENDEDOR(ES) por tal título, sem prejuízo de sua responsabilidade por vícios ocultos, na forma da lei. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupe R\$ 116,78. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10/03/2016. a) Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

**Av.5-13.063 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por sua procuradora Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas São Paulo-Capital, Livro 3709, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante LARISSA RAVENA DE SOUSA, acima qualificado, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.560,00, em uma (01) DAM nº 1.121.212, pago na CEF em data de 17/02/2020, Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 010.953, emitida em 21/05/2020, validade 19/08/2020, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 78.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPE: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPE: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.05.247/2). SELO NORMAL: AAP64679-U88L SELO NORMAL: AAP64680-8YH4. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de junho de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóvel. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor: R\$ 38,23 - FERMOJUPE: R\$ 7,65 - FMMP/PI: R\$ 0,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 47,10 (PG: 2020.05.247/4)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Altos-PI, 30 de junho de 2020.

João Batista Nunes de Sousa  
Tabelião Público

